



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 033 - ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2017

PAGINAS –VII

**PORTARIA Nº 077/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REALOCAR**, a Funcionária Senhora **JOLANE RAFAEL DE QUEIROZ**, atualmente alocada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções no Centro Comercial Raul Siqueira de Brito no Município de Amparo-PB, ficando vinculada a partir desta data à Secretaria de Obras.

**Artigo 2º** - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação;

**Artigo 3º** - A Presente serve como Notificação, devendo a Funcionaria comparecer ao local designado a partir da publicação.

Publique-se, Notifique-se, registre-se e cumpra-se.

**Amparo, 21 de Julho de 2017.**

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE AMPARO  
Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001. ANO XVI –  
EDIÇÃO 033 - ORDINÁRIA DE 21 DE JULHO DE 2017

PAGINAS -II/II

**PORTARIA Nº 078/2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - REALOCAR**, a Funcionária Senhora **DILVANEIDE GOMES RIBEIRO**, atualmente alocada na Secretaria de Educação, para exercer suas funções no Colégio Idelfonso Anselmo da Silva no Município de Amparo-PB, permanecendo vinculada à Secretaria de Educação.

**Artigo 2º - A Presente Portaria** entrará em vigor na data de sua Publicação;

**Artigo 3º - A Presente serve como Notificação**, devendo a Funcionaria comparecer ao local designado a partir da publicação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

**Amparo, 21 de Julho de 2017.**

**INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA**  
PREFEITO